CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 02/2008

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 13, do Artigo 40 da Constituição Federal e consulta formulada a Editora NDJ em 01 de fevereiro de 2008(cópia anexa);

CONSIDERANDO que servidores nomeados exclusivamente em cargo de comissão de livre nomeação e exoneração devem ser inscritos no regime geral de previdência social;

CONSIDERANDO que se encontra nesta situação a Assessora Jurídica Vera Lucia Diman.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado desconto na folha de pagamento contribuição mensal ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS e o recolhimento de encargos da cota patronal, da funcionária Vera Lucia Diman - PASEP 17037152240, nomeada no cargo em comissão de Assessora Jurídica, a partir do mês competência fevereiro em curso.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de fevereiro de 2008.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
1º Secretário

ROSANGELA BENEDITA DANIEL
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo